



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 21 de junho de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a V. Exa. o incluso Projeto de Lei que visa dotar o orçamento da Prefeitura Municipal de Mariana de recursos orçamentários/ financeiros e obter autorização para inclusão de novo projeto através da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O crédito adicional especial em tela refere-se à captação de recursos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional – SECIR, provenientes do Convênio de Saída nº 47100/597/2017 de 26 de Dezembro de 2017, convênio este no valor total de R\$ 10.524.824,93, sendo que R\$ 9.992.057,53, ou seja, 94,67% do valor total do convênio são oriundos da SECIR e R\$ 532.767,40, ou seja, 5,33% são oriundos de recursos próprios do Município de Mariana.

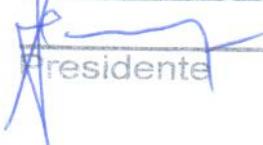
O objetivo geral deste convênio é de Ampliação do SAA – Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mariana, ao qual tem as metas listadas no Anexo V – Cronograma de Execução do referido convênio, e assim é possível ser compreendido de forma mais detalhada.

A Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do Município de Mariana englobará a captação de água utilizando como fonte hídrica, o Rio Gualaxo do Sul. Para tal, a Prefeitura, terá como responsável por fiscalizar e acompanhar a execução das obras, o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, responsável pela gestão e operação dos serviços de saneamento do município, atuando assim, como órgão interveniente na execução deste convênio.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei, de grande importância para ampliação do sistema de abastecimento de água do nosso Município, confiantes na sua aprovação, em única discussão e votação, em regime de urgência.

Cordialmente,


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 07 / 2018

Presidente

Secretário